

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 282/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.005226/2025-63

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**Contratante:** AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - **AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

**Contratada:** C O RIBEIRO EVENTOS, CNPJ: 19.938.271/0001-10, com sede na RUA DR ESTEVAO MONTEBELLO, Nº 12, VILA PICININ, SAO PAULO- SP CEP 02.930-000, neste ato representada por **CRISTIAN**

**2. OBJETO**

2.1. Fornecimento de materiais gráficos, itens personalizados, gêneros alimentícios, e locação de equipamentos, para viabilizar o evento "**Saberes Ancestrais e Saúde do Corpo e do Espírito**", dias 29/09 e 03/10/2025, no espaço da CASAI SP.

**MATERIAIS GRÁFICOS - C O RIBEIRO EVENTOS**

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Banner	Banner colorido, tamanho 80 x 1,60cm, impresso em plotter a base d'agua, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa.	unidade	2	R\$ 399,87	R\$ 799,74
13	Ecobag	Ecobag, medidas: 34 cm largura e 38 cm altura, alças: Comprimento de 60 cm e largura de 3 cm, material algodão cru.	unidade	30	R\$ 74,87	R\$ 2.246,10
14	Bloco de anotações	Bloco de anotações no formato A5 14,8 x 21,0 cm com 50 folhas, 75g, pautado, capa kraft ou dura, encadernação wire-o.	unidade	60	R\$ 48,12	R\$ 2.887,20
15	Garrafa térmica	Garrafa térmica de 500 ml, confeccionadas em aço inoxidável com acabamento externo fosco, corpo cilíndrico, tampa rosqueável com vedação interna em silicone, sistema de conservação térmica para líquidos quentes e frios por período médio de 6 a 8 horas, superfície personalizável em serigrafia ou impressão digital	unidade	60	R\$ 35,87	R\$ 2.152,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 8.085,24</b>

**ITENS PERSONALIZADOS - C O RIBEIRO EVENTOS**

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Camiseta M	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	unidade	20	R\$ 93,62	R\$ 1.872,40
17	Camiseta G	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	unidade	27	R\$ 93,62	R\$ 2.527,74
18	Camiseta GG	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	unidade	8	R\$ 93,62	R\$ 748,96
19	Camiseta EXG	Camisa adulta na cor branca com aplicação de grafismos, gola redonda, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas)	unidade	8	R\$ 93,62	R\$ 748,96

					<b>IMPOSTO</b>	R\$ 1.258,49
			<b>VALOR TOTAL</b>			R\$ 7.156,55

<b>LOCAÇÃO - C O RIBEIRO EVENTOS</b>						
<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>Descrição do Objeto</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QTD TOTAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
60	Data show	Projetor multimídia com tecnologia LCD ou DLP, resolução mínima XGA (1024x768), brilho mínimo de 3.200 lúmens ANSI, contraste mínimo 10.000:1, entradas HDMI e VGA, compatível com computadores e dispositivos móveis.	Unidade	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
61	Notebook	Computador portátil com processador Intel i5 ou superior (ou equivalente AMD), memória RAM mínima de 8GB, armazenamento SSD mínimo de 256GB, tela de 14" ou superior, sistema operacional Windows 10 ou superior, com webcam e conectividade Wi-Fi.	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
62	Caixa de som	Sistema de áudio portátil, potência mínima de 30W RMS, conectividade via Bluetooth e entrada auxiliar P2, bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, estrutura resistente para uso em ambiente interno e externo.	Unidade	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
63	Microfone (sem fio)	Sistema de áudio portátil, potência mínima de 30W RMS, conectividade via Bluetooth e entrada auxiliar P2, bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, estrutura resistente para uso em ambiente interno e externo.	Unidade	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
					<b>IMPOSTO/FRETE</b>	R\$ 1.244,10
					<b>DESCONTO</b>	-R\$ 1.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.824,10</b>

**Materiais gráficos e de apoio: Devem ser entregues 03 dias antes do início do evento no endereço:** Rua Paulo Bregaro, nº 57, bairro Vila Monumento, São Paulo - SP, CEP 01306-001.

1- "Saberes Ancestrais e Saúde do Corpo e do Espírito", dias 29/09 e no dia 03/10/2025, no espaço da CASAI SP;

FISCAIS DO CONTRATO:

**Fiscal Titular**

Nome completo: Jhonanthan Fagundes Turisco Morais  
E-mail institucional: jhonanthan.morais@agenciasus.org.br

**Fiscal Substituto**

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva  
E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declararam ter pleno conhecimento.

**3. VIGÊNCIA**

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

**4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 18.065,89 (dezoito mil sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>PLANO FINANCEIRO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
6.1.36.02 - CASAI SÃO PAULO	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 18.065,89

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco ITAU - AG: 8694 C/C: 99214-3, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

## 5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

## 6. RECISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratanda:

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Diretor de Operações - Contratante  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**CRISTIAN OLIVEIRA RIBEIRO**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Oliveira Ribeiro, Usuário Externo**, em 27/10/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 27/10/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,  
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,  
Brasília - DF, CEP: 70701-060